



Portaria nº022/2024/LP

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA, referente à Portaria nº 012/2021/LP, de 25 de março de 2021, em atendimento ao Processo Administrativo nº 000021/2024, de 16/05/2024.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Retificar o ato de Concessão de **Aposentadoria Voluntária Especial fundamentado no Artigo 40, §4º, inciso III da CRFB/88, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e Nota Técnica nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, de 15 de maio de 2014, na forma da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora **JOSIANE DE CASTRO SANTA ROSA**, admitida em 18 de agosto de 1995, Matrícula nº **10.396**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na **Secretaria de Saúde, com proventos mensais na proporção de 100% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições**, portanto, sem paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor inicial de **R\$ 5.542,56** (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), **com efeitos a contar 01 de abril de 2021**, observando-se os reajustes anuais cabíveis até a presente data.**

Comendador Levy Gasparian, 24 de setembro de 2024.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente